



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 745ª (SEPTINGENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

No dia treze do mês de julho do ano dois mil e vinte, às nove horas, foi realizada, por videoconferência em razão das medidas de contenção da pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Septingentésima Quadragésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração, sob a Presidência do Engenheiro Dino Antunes Dias Batista – representante do Ministério da Infraestrutura, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Mariana Pescatori Cândido da Silva - representante do Ministério da Infraestrutura; Júlio Cesar Barbosa Melo - representante do Ministério da Infraestrutura; Davi Emery Cade - representante do Ministério da Economia; Célia de Fátima Costa Ribeiro Daumas - representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro e Carlos Eduardo Collares Moreira Portella - representante dos Empresários. **ITEM 1 – EXPEDIENTE: Abertura dos trabalhos.** Havendo quórum legal, o Presidente do Conselho deu início à reunião, declarando abertos os trabalhos. Posteriormente, passou a tratar do **ITEM 2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO: Subitem 2.1 - Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes referentes ao 3º Trimestre de 2019. DELIBERAÇÃO** Considerando o entendimento do Comitê de Auditoria Estatutário, presente na sua carta datada de 08 de julho de 2020, o CONSAD deliberou pela aprovação das demonstrações financeiras e notas explicativas da CDRJ relativas ao 3º trimestre de 2019 e recomenda à DIREXE que: i) efetue revisão e atualização periódica da provisão para contingências; ii) busque a melhoria no fluxo de informações entre as áreas jurídica e contábil no que se refere aos depósitos judiciais, visando a implantação de uma conciliação periódica e efetiva do que tenha sido efetivamente pago à título de cumprimento de sentença ou dispêndio de manejo recursal e posterior levantamento dos valores referentes a condenações da outra parte; iii) efetue revisão e atualização periódica dos valores referentes à Provisão Estimada para Créditos de Liquidação Duvidosa – PECLD; e iv) efetue a adequação dos Pronunciamentos Contábeis: CPC-21(R1) Elaboração das Informações Trimestrais; CPC-03(R2) Demonstração do Fluxo de Caixa; CPC-28 Propriedade para Investimento; CPC-27 Ativo Imobilizado; CPC-01 Redução ao Valor Recuperável de Ativos; e CPC-33(R2) Benefícios a empregados. **Subitem 2.2 - Contratação do Serviço de Assistência Médica – Plano de Saúde** (Proc. SIED nº 210/2020-E). **DELIBERAÇÃO:** Considerando que foi informado que o escopo do serviço de Assistência Médica proposto se enquadra nas determinações da Resolução CGPAR nº 23, de 18/01/2018, o CONSAD deliberou pela aprovação da contratação do serviço de Assistência Médica – Plano de Saúde e determina que todos os documentos relativos à contratação sejam adequados às condições expressas no Instrumento Normativo que trata do Benefício de Assistência à Saúde, aprovado pelo CONSAD. **Subitem 2.3 - Convênio a ser celebrado entre a CDRJ e o Exército Brasileiro** (Proc. SIED nº 517/2020-E). **DELIBERAÇÃO:** Pela aprovação do Convênio a ser celebrado entre a CDRJ

e o Exército Brasileiro. **Subitem 2.4 - Convênio com o OGMO - indenização dos trabalhadores portuários avulsos em grupo de risco em razão da Covid-19** (Proc. SIED nº 712/2020-E). **DELIBERAÇÃO** Pela aprovação do Convênio com o OGMO para efetuar a indenização dos trabalhadores portuários avulsos em grupo de risco em razão da Covid-19. **Subitem 2.5 - Acordo entre a CDRJ e a TRIUNFO - novo acesso ao Porto do Rio** (Proc. SIED nº 734/2020-E). Retirado de pauta. **Subitem 2.6 - Benefício de Assistência à Saúde** (Proc. SIED nº 1071/2020-E - Deliberação CONSAD nº 057/2020). **DELIBERAÇÃO** Que sejam apresentadas as estimativas de reduções de despesas relativas ao novo normativo sobre o Benefício de Assistência à Saúde, referente a três cenários, comparados com a situação atual: a proposta apresentada durante a 738ª Reunião CONSAD; a proposta apresentada na presente Reunião CONSAD; e uma alternativa que considere a adoção de 100% das determinações da Resolução CGPAR nº 23 já em outubro de 2020. Prazo: 31/07/2020. **Subitem 2.7 - 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 10/2020, acerca de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica** (Proc. SIED nº 1072/2020-E). **DELIBERAÇÃO** Pela aprovação da formalização do 1º Termo Aditivo ao Contrato CDRJ nº 10/2020, acerca de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza jurídica e recomenda que, em paralelo, tenha continuidade o procedimento licitatório para nova contratação dos referidos serviços, considerando a futura adoção de instrumentos contratuais mais adequados à necessidade da SUPJUR. **Subitem 2.8 - Férias Diretor-Presidente** (Doc. SIED Nº 2227-E/2020). **DELIBERAÇÃO** Pela aprovação da requisição de férias do Diretor-Presidente. **Subitem 2.9 - Proposta de alteração estatutária com vistas à AGE de 31/07/2020.** (Ofício SEI Nº 155432/2020/ME, de 29/06/2020). **DELIBERAÇÃO** Pela aprovação das alterações nos artigos 5º e 72 do Estatuto Social propostas pela DIREXE. **ITEM 3 - DISCUSSÕES ESTRATÉGICAS: Subitem 3.1 - Gestão Financeira: Fluxo de Caixa.** Foi apresentado o Fluxo de Caixa do mês de junho/2020, bem como a projeção para 2020 e 2021. **ITEM 4 - RESPOSTAS ÀS DELIBERAÇÕES Subitem 4.1 - Conclusão do processo de Investigação** (Investigação Preliminar nº 8.961/2019 – Deliberação CONSAD nº 888/2019 – Doc. SIED 393-E/2019). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.2 - Manifestação da CGU sobre Contrato de Transição da Global Operações Portuárias** (Proc. SIED nº 112/2018-E – Deliberação CONSAD nº 758/2019). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.3 - IPTU Multi-Car e Multi-Rio** (Doc. SIED nº 229-E/2019 – Deliberação CONSAD nº 746/2019). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.4 - Nota técnica mensal (abril e maio), contendo situação estrutural do edifício Sede** (Doc. SIED nº 384-E/2019 - Deliberação CONSAD nº 053/2020). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 4.5 - Crédito da CDRJ na Recuperação Judicial da Libra** (Proc. SIED nº 850/2020-E - Deliberação CONSAD nº 930/2019). **DELIBERAÇÃO:** Considerando a existência do Contrato de Cessão de Créditos no qual a CDRJ cedeu e transferiu à União parte dos direitos de crédito decorrentes do contrato de arrendamento para exploração do Terminal de Contêineres I do Porto do Rio de Janeiro C-DEPJUR nº 010/98, o CONSAD deliberou que a União seja informada sobre a Recuperação Judicial da Libra (prazo 24/07/2020) e que seja instaurado um procedimento disciplinar para a apuração de possível responsabilidade em relação a falta de habilitação dos créditos da CDRJ no âmbito da Recuperação Judicial da Libra (prazo 31/07/2020). **Subitem 4.6 - Informações sobre o andamento da adaptação da nova estrutura tarifária.** (Deliberação CONSAD 756/2018 – Proc. SIED 120/2018-E). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 5 - MATÉRIAS PARA CONHECIMENTO: Subitem 5.1 Ofício Circular SEST nº 1237/2020-ME, acerca do Acórdão TCU 765/2020 Plenário** (Doc. SIED 1005-E/2020). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.2 - Prestação de Contas Anuais - 2000 a 2019** (Doc. SIED 1260-E/2020). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.3 - Plano de Negócios 2020 com os ajustes aprovados pelo CONSAD** (Proc. SIED 1317/2020-E - Deliberação CONSAD nº 064/2020). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 5.4 - Relatório de Auditoria Interna nº 03/2020** (Doc. SIED 1437-E/2020). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 6 - FISCALIZAÇÃO DA GESTÃO: Subitem 6.1 Atas das Reuniões da Diretoria Executiva (2405ª a 2412ª).** O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 6.2 - Posição dos meses de janeiro a abril do OI e PDG** (Proc. SIED 1.225/2020-E - Deliberação CONSAD nº 040/2020). O Conselho tomou conhecimento. **ITEM 7 - MATÉRIAS PARA ACOMPANHAMENTO Subitem 7.1 - Ata da 14ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD e da 588ª e 589ª**

Reuniões do Conselho Fiscal - CONFISO Conselho tomou conhecimento das atas encaminhadas e autorizou a publicação da ata do COAUD no formato de extrato. **Subitem 7.2 - Apresentação da Ouvidoria** – Retirado de pauta. **Subitem 7.3 - Apresentação da Assistente Sênior de Sindicâncias**– Retirado de pauta. **ITEM 8 - INFORMES E ASSUNTOS GERAIS: Subitem 8.1** **Ofício Circular SEST SEI nº 1864/2020/ME** (Doc. SIED 2036-E/2020). O Conselho tomou conhecimento. **Subitem 8.2 - Ofício Circular SEST SEI nº 1387/2020/ME**(Doc. SIED 2037-E/2020). **DELIBERAÇÃO:** Que seja apresentada para apreciação do CONSAD uma minuta de Estatuto Social adaptado ao modelo para as empresas estatais federais, conforme Ofício Circular SEST SEI nº 1387/2020/ME (Prazo: 31/10/2020). Adicionalmente, o Conselho de Administração **DELIBEROU:** **1.** Que seja informada a situação atual da integralização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital – AFAC (Prazo: 31/07/2020). **2.** Que seja apresentada a situação dos índices atuais de análise das demonstrações contábeis, bem como o histórico dos índices dos últimos 4 anos (Prazo: 31/07/2020). **3.** Que seja apresentado um plano para a efetivação da Redução de Capital da Companhia, com base no Parecer SEI Nº 220/2018/CAS/PGACFFS/ PGFN-MF, de 11/12/2018 (Prazo: 31/07/2020). **4.** Que seja apresentado um plano para a implantação do processo de gestão de riscos em toda a Companhia, compreendendo as atividades de: identificação, avaliação, implementação dos planos de ação e monitoramento dos riscos (Prazo: 31/07/2020). **5.** Que o CONSAD e o COAUD sejam mantidos informados sobre cada etapa do processo de contratação da empresa que auditará as demonstrações contábeis de 2020 e anos seguintes. **6.** Que no início de negociações referentes a acordos com terceiros a DIREXE consulte o CONSAD sobre possíveis orientações e limites, evitando a não aprovação de acordos após extensos processos negociais. **ITEM 9- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Assim sendo e, como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente do Colegiado deu por encerrada esta reunião às vinte horas e vinte e cinco minutos, tendo sido lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os Conselheiros participantes.

Documento assinado eletronicamente

DINO ANTUNES DIAS BATISTA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Presidente do CONSAD

Documento assinado eletronicamente

MARIANA PESCATORI CÂNDIDO DA SILVA

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

JÚLIO CESAR BARBOSA MELO

Representante do Ministério da Infraestrutura

Documento assinado eletronicamente

DAVI EMERY CADE

Representante do Ministério da Economia

Documento assinado eletronicamente

CÉLIA DE FÁTIMA COSTA RIBEIRO DAUMAS

Representante do Acionista Minoritário

Governo do Estado do Rio de Janeiro

Documento assinado eletronicamente

CARLOS EDUARDO COLLARES MOREIRA PORTELLA

Representante dos Empresários

Documento assinado eletronicamente

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Collares Moreira Portella, Conselheiro**, em 18/08/2020, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Dino Antunes Dias Batista, Conselheiro**, em 18/08/2020, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Davi Emery Cade, Conselheiro**, em 18/08/2020, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Celia De Fatima Costa Ribeiro Daumas, Conselheiro**, em 25/08/2020, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Barbosa Melo, Conselheiro**, em 02/09/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Pescatori Candido da Silva, Conselheiro**, em 09/09/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 10/09/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2708321** e o código CRC **7156C8B7**.



Referência: Processo nº 50905.000899/2020-05



SEI nº 2708321

Rua Acre 21, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br